

Número do Documento de Formalização da Demanda: 297/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	25/06/2024 00:00	200331	FABIANE RIBEIRO IRMAO MURUSSI

Descrição sucinta do objeto

Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), para fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto do Batalhão Escola de Pronto Emprego da Força Nacional.

Justificativa da prioridade

O Batalhão Escola de Pronto Emprego (BEPE), situado na Área Especial, s/n, Quadra 113, Setor Sul Gama, Brasília /DF, é o local de treinamento, apoio aos profissionais em trânsito, demandas administrativo-operacionais, como: estacionamento das viaturas, distribuição de efetivo nas operações, etc.

2. Justificativa de necessidade

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Peritos, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi criada através do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos Estados e adotando a Política de Pronto Emprego, onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Assim, como equipe de pronto emprego, o efetivo da Força Nacional pode ser empregado a qualquer tempo e, em qualquer região do País, desse modo tem-se como apoio o Batalhão Escola de Pronto Emprego da Força Nacional (BEPE), situado na Área Especial, s/n, Quadra 113, Setor Sul Gama, Brasília/DF, sendo local de treinamento, apoio aos profissionais em trânsito, demandas administrativo-operacionais, como: estacionamento das viaturas, distribuição de efetivo nas operações, dentre outros.

Em razão do objeto a ser contratado e dado a sua essencialidade, sendo a contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) para fornecimento de água potável, justifica-se a contratação do serviço de forma ininterrupta, garantindo a continuidade das operações de segurança pública e de defesa civil, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do BEPE no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00748,577,18	748.577,18	

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSIVAN BRITO DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação

EDNARA SOLANGE DA SILVA CEZARIO PERES

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.